



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA INTERNA

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão: PE SRP 9/2023-057-FME¹
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA TIPO GLP P13 (GÁS E VASILHAME) E RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA GLP P13, PARA ATENDER PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – PA
Unidades Gestoras: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vencedor: JACUNDÁ COMÉRCIO DE GÁS LTDA
(CNPJ **126.280/0001-**, data de abertura 01/03/2012, Jacundá/PA, porte EPP)
ARP: 012/2024 (R\$729.950,00)
Órgão Gerenciador: PREFEIRUTA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
Contratos 2024: 20240241-PMJ (R\$18.927,00); 20240242-FME (R\$82.305,00); 20240243-FMS (R\$28.443,00); 20240244-FOMAM (R\$591,00); 20240245-FMAS (R\$15.606,00)
Contratos 2025: 202500039-PMJ (R\$63.681,00); 20250041-FME (R\$272.715,00); 20250045-FMS (R\$3.996,00)
Quantidade total: 08 contratos (05 contratos analisados, 03 contratos não acostados aos autos)

II. RELATÓRIO DO PROCESSO

Em atendimento à determinação, contida no parágrafo único do art. 10 da Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, esta Controlaria Interna DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que, após emissão do Termo de Adjudicação (fls. 359)², e do Parecer Técnico Jurídico Conclusivo nº 001/2024-PROJUR (fls. 361/373)³, por meio do Parecer da Controladoria Interna nº

¹ <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/pa/prefeitura-municipal-de-jacunda-1670/rpe-231204980-2023-2023-268258>

² <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/gZkBnLyIjNzkDMfRjM1AjNw8FNyAjMf1yXxAzXt8VMx81TBNUQDIERVpERB9VRE91TNJVRU9VLxEzL4AjN2QTOz8SMwADOz8COz8yMyAjM/wTDO8hDH0QJRUVKRUQgUERg8UTSVEV>

³ Não inserido no Mural de Licitações TCM/PA



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

003/2024 (fls. 376/418)⁴, analisou a regularidade do Processo Licitatório nº PE SRP 9/2023-057-PMJ na modalidade **PREGÃO**, no formato **ELETRÔNICO**, em **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que tem como objeto o *registro de preços para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de botijão de gás de cozinha tipo GLP P13 (gás e vasilhame) e recarga de botijões de gás de cozinha GLP 13, para atender Prefeitura Municipal, Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Jacundá-PA*. A Controladoria Interna apontou alguns riscos e fez recomendações. O Pregoeiro, Davi Silva Pereira (Portaria nº 003/2023-GP), saneou o processo, recomendando a homologação. O termo de decisão homologatória⁵, foi firmada pelo Prefeito, Itonir Aparecido Tavares, em 05/04/2024, na qualidade de autoridade competente (fls. 454/455). O **termo de homologação**⁶ foi firmado pelo Prefeito, na qualidade de ordenador de despesas da Unidade Gestora PMJ (fls. 456). O aviso de homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 08/04/2024, Edição nº 3471⁷ (fls. 459). A **Ata de Registro de Preços nº 009/2024**⁸, no valor de **R\$486.354,00** (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), foi firmada em **05/04/2024** (fls. 460/467). O extrato de ata de registro de preços foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 08/04/2024, Edição nº 3471⁹ (fls. 468), e inserida no Mural de Licitações do TCM/PA (fls. 469/470).

Em 11/04/2024, a empresa beneficiária da ata, foi convocada a firmar os contratos:

⁴ <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/mRGcucDM3MTOW8FNyUDM2AzXPRUQOI0UTFUQI5USa90QfVERfNVQH9VLfpUTQ1yN1ATLzIDMykzXQJ1UtUEUtQDMwIzMwAzXO9VQOJVVRU5USfJFVO90QfFERfJVRDVkUBB1L4AjN2QTOz8SMwADOz8COz8yMyAjM/P5kUFRITJBBSRM9kUU50TDBiUFNURSFEU>

⁵ Não inserida no Mural de Licitações do TCM/PA.

⁶ <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/YGZw5SOzYzM5AzX0ITNwYDMfFUSS9EVBd0TM9UTPh0XPF0UJNUR9VRE91TNJVVRU9VLyEzL4AjN2QTOz8SMwADOz8COz8yMyAjM/wTDO8hDH0RPx0TN9ESgUERg8UTSVEV>

⁷ Não inserido no Mural de Licitações do TCM/PA.

⁸ <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/arquivo-s3/mRGcucjM1MTOW8FNyUDM2AzX3UzXFB1Xt81TDVkuQ9VRE91TSR1UJdURS9VRE9VQUF0XtgzL4AjN2QTOz8SMwADOz8COz8yMyAjM/wTHOcRSBFIFREIPJFVTI0RFJFIFREIBRVQ>

⁹ Não inserido no Mural de Licitações do TCM/PA.



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo
CNPJ: 05.854.633/0001-80

Contrato nº 20240241¹⁰, que tem por objeto a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de botijão de gás de cozinha tipo GLP 13 (gás e vasilhame) e recarga de botijões de gás de cozinha tipo GLP 13, para atender a Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, foi celebrado pelo **Município de Jacundá**, por meio da Unidade Gestora **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ** (CNPJ **854.633/0001-**), representada pelo Prefeito Municipal, Itonir Aparecido Tavares (CPF ***.804.206-**), e pela empresa **JACUNDÁ COMÉRCIO DE GÁS LTDA** (CNPJ **126.280/0001-**), representada pela Sócia-Administradora, Camila Caliman Contreiras (CPF ***736.122-**), no valor total de **R\$18.927,00 (dezoito mil, novecentos e vinte e sete reais)**, com vigência de 11/04/2024 a 31/12/2024, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 (fls. 472/477).

Contrato nº 20240242¹¹, que tem por objeto a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de botijão de gás de cozinha tipo GLP 13 (gás e vasilhame) e recarga de botijões de gás de cozinha tipo GLP 13, para atender a Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, foi celebrado pelo **Município de Jacundá**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ **714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF ***.340.232-**), e pela empresa **JACUNDÁ COMÉRCIO DE GÁS LTDA** (CNPJ **126.280/0001-**), representada pela Sócia-Administradora, Camila Caliman Contreiras (CPF ***736.122-**), no valor total de **R\$82.395,00 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais)**, com vigência de 11/04/2024 a 31/12/2024, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 (fls. 478/482).

Contrato nº 20240243¹², que tem por objeto a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de botijão de gás de cozinha tipo GLP 13 (gás e vasilhame) e recarga de botijões de gás de cozinha tipo GLP 13, para atender a Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, foi celebrado pelo **Município de Jacundá**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (CNPJ **528.843/0001-**), representada pela Secretária Municipal de Saúde, Iralde Gonçalves Bizarrias (CPF ***. 823.402-**), e pela empresa **JACUNDA COMERCIO DE GÁS LTDA** (CNPJ **126.280/0001-**), representada pela Sócia-Administradora, Camila Caliman Contreiras (CPF ***736.122-**), no valor total de **R\$28.443,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais)**, com vigência de 11/04/2024 a 31/12/2024, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 (fls. 483/488).

Contrato nº 20240244¹³, que tem por objeto a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de botijão de gás de cozinha tipo GLP 13 (gás e vasilhame) e recarga de botijões de gás de cozinha tipo GLP 13, para atender a Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, foi celebrado pelo **Município de Jacundá**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** (CNPJ **.739.652/0001-

¹⁰ Não inserido no Mural de Licitações do TCMPE.

¹¹ Não inserido no Mural de Licitações do TCMPE.

¹² Não inserido no Mural de Licitações do TCMPE.

¹³ Não inserido no Mural de Licitações do TCMPE.



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

), representada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Andrei Bocalon dos Anjos (CPF *.623.772-**), e pela empresa **JACUNDÁ COMÉRCIO DE GÁS LTDA** (CNPJ **126.280/0001-**), representada pela Sócia-Administradora, Camila Caliman Contreiras (CPF ***736.122-**), no valor total de **R\$591,00 (quinhentos e noventa e um reais)**, com vigência de 11/04/2024 a 31/12/2024, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 (fls. 489/493).

Contrato nº 20240245¹⁴, que tem por objeto a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de botijão de gás de cozinha tipo GLP 13 (gás e vasilhame) e recarga de botijões de gás de cozinha tipo GLP 13, para atender a Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, foi celebrado pelo **Município de Jacundá**, por meio da Unidade Gestora **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** (CNPJ **714.454/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Aline Souza Tavares (CPF ***.109.702-**), e pela empresa **JACUNDÁ COMÉRCIO DE GÁS LTDA** (CNPJ **126.280/0001-**), representada pela Sócia-Administradora, Camila Caliman Contreiras (CPF ***736.122-**), no valor total de **R\$15.606,00 (quinze mil, seiscentos e seis reais)**, com vigência de 11/04/2024 a 31/12/2024, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 (fls. 494/498).

- ✓ Para fiscalização do contrato 20240241, foi designada a Servidora Talita Souza de Jesus (CPF ***. 343.502-**), conforme Portaria nº 593/2024-GP¹⁵ (fls. 502), que firmou termo de ciência da designação da atribuição, em 01/07/2024 (fls. 503).
- ✓ Para fiscalização do contrato 20240245, foi designada o Servidor Leandro Rodrigues Santana (CPF ***. 991.332-**), conforme Portaria nº 601/2024-GP¹⁶, de designação de fiscal de contrato (fls. 505), que firmou termo de ciência da designação da atribuição, em 02/07/2024 (fls. 506).
- ✓ Para fiscalização do contrato 20240244, foi designada a servidora Aline de Almeida Santana (CPF ***. 393.112-**), conforme Portaria nº 613/2024-GP¹⁷, de designação de fiscal de contrato (fls. 508), que firmou termo de ciência da designação da atribuição, em 05/07/2024 (fls. 509).
- ✓ Para fiscalização do contrato 20240243, foi designada a Servidora Érika Silva Matos (CPF***. 305.512-**), conforme Portaria nº 623/2024-GP¹⁸, de designação de fiscal de contrato (fls. 511), que firmou termo de ciência da designação da atribuição, em 09/07/2024 (fls. 512).
- ✓ As dotações orçamentárias, constante da cláusula “décima segunda” dos contratos nº 20240241, 20240242, 20240243, 20240244 e 20240245, são compatíveis com o objeto, e estão

¹⁴ Não inserido no Mural de Licitações do TCMPA.

¹⁵ Não inserida no Mural de Licitações do TCMPA.

¹⁶ Não inserida no Mural de Licitações do TCMPA.

¹⁷ Não inserida no Mural de Licitações do TCMPA.

¹⁸ Não inserida no Mural de Licitações do TCMPA.



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

em conformidade com o despacho contábil (fls. 445/452) e com a LOA/2024.

- ✓ Os extratos dos contratos nº 20240241, 20240242, 20240243, 20240244 e 20240245 foram publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3475)¹⁹, em 12/04/2024 (fls. 499/500).
- ✗ Não consta dos autos ato normativo de designação de fiscal do contrato nº 20240242, tampouco termo de ciência da designação.
- ✗ Não constam dos autos termo de contratos nº 20250039, 20250041 e 20250045, registrados no Sistema Interno de Gerenciamento de Processos Licitatórios (ASPEC).
- ✗ Não constam dos autos atos normativos de designação de fiscais e gestores dos contratos nº 20250039, 20250041 e 20250045.
- ✗ Não constam dos autos comprovante de publicação dos extratos dos contratos nº 20250039, 20250041 e 20250045.

III. RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, com fulcro no princípio da autotutela administrativa (Súmula nº 473-STF), e no parágrafo único do art. 10 do parágrafo único da IN nº 22/2021-TCM/PA, em sede de conformidade dos termos de contratos nº 202500039, 20250041 e 20250045, vinculado à ARP nº 009/2024, originária do PE SRP 9/2023-057-PMJ, a Controladoria Interna apontou risco ao *princípio da publicidade, da transparência pública, da segregação de funções, da accountability, risco à aprovação da prestação (art. 1º da IN nº 22/2021-TCMPA)*. Então, com intuito de aprimorar efetividade dos gastos públicos, por meio da eficiência do processo licitatório, contribuindo para que os objetivos das políticas públicas municipais sejam plenamente atendidos, apresenta recomendações quanto:

- CONTRATOS 20240241, 202400242, 202400243, 20240244, 20240245, 20250039, 20250041 e 20250045

Tendo em vista que as recomendações abaixo listadas (em numeração sequencial por ano), o monitoramento do cumprimento será

¹⁹ Não inserido no Mural de Licitações do TCM/PA.



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

realizado pela Controladoria Interna, cujo resultado constará do Relatório Anual de Controle Interno (RACI).

105/2025 – Recomenda-se à Chefe do Setor de Contratos que anexe aos autos ato normativo de designação de fiscal do contrato nº 20240242, e respectivo termo de ciência da designação.

106/2025 – Recomenda-se à Chefe do Setor de Contratos que anexe aos autos termo de contratos nº 20250039, 20250041 e 20250045, registrados no Sistema Interno de Gerenciamento de Processos Licitatórios (ASPEC), certificando que as dotações orçamentárias utilizadas, estão compatíveis com a LOA/2025.

107/2025 – Recomenda-se à Chefe do Setor de Contratos que anexe aos autos atos normativos de designação de fiscais e gestores dos contratos nº 20250039, 20250041 e 20250045.

108/2025 – Recomenda-se à Chefe do Setor de Contratos que anexe aos autos comprovantes de publicação dos extratos dos contratos nº 20250039, 20250041 e 20250045.

109/2025 – Recomenda-se à Chefe do Setor de Contratos providencie a inserção de documentos junto ao Mural de Licitações do TCMPA: dos contratos nº 20240241, 202400242, 202400243, 20240244 e 20240245, dos atos de designação de fiscais, e do presente Relatório CONTRIN, sob pena de risco à prestação anual de contas (art. 1º da IN nº 22/2021-TCMPA).

110/2025 – Recomenda-se à Chefe do Setor de Contratos providencie a inserção de documentos junto ao Mural de Licitações do TCMPA: dos contratos 20250039, 20250041 e 20250045, dos atos de designação de fiscais, e do presente Relatório CONTRIN, sob pena de risco à prestação anual de contas (art. 1º da IN nº 22/2021-TCMPA).

111/2025 – Recomenda-se aos Ordenadores de Despesas do FOMAM e do FMAS que certifiquem que foi observado o *princípio da segregação de funções* quando da indicação do fiscal e gestor de contrato, ou justifique o motivo do descumprimento.



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

112/2025 - Recomenda-se que ao Setor de Contrato que certifique o encerramento do prazo de vigência da ARP nº 009/2024, em 05/04/2025.

113/2025 - Recomenda-se que ao Setor de Contrato que certifique o cumprimento das recomendações, anexando as evidências nos autos físicos e encaminhe aos autos para Controladoria Interna para monitoramento.

III. CONCLUSÃO

Reitera-se o disposto no Parecer nº 003/2024-CONTRIN, de que o papel da Controladoria Interna é gerar informações, de natureza opinativa, para a tomada de decisão da Autoridade Competente, como segunda linha de defesa, não vinculando o gestor público.

Desta forma, tendo a Autoridade Competente autorizado a contratação, após cumprimento das recomendações jurídicas e de controle interno quanto à regularidade dos contratos, poderá a gestão municipal dar sequência à realização e execução das despesas dos contratos nº 20250039, 20250041 e 20250045.

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Jacundá/PA, 29 de abril de 2025.

Gabriela Zibetti
Controlador Interno
Portaria nº 005/2021-GP